



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 774, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

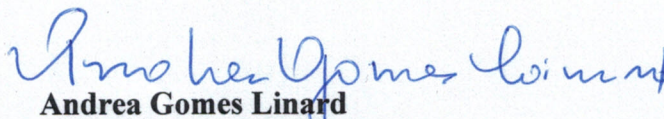
Dispõe sobre a decretação de luto oficial por 03(três) dias, em razão do falecimento da servidora Romênia Régia de Freitas Almeida – COGEP/PROAD

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Declarar luto oficial por 03(três) dias, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em razão do falecimento da servidora **Romênia Régia de Freitas Almeida**, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP/PROAD), a partir de 01 de agosto de 2016.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Andrea Gomes Linard**

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria